



ERRATA

EDITAL CMDCA Nº001/2022

ADRIANA MOTTA PROBST, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a presente Errata do EDITAL CMDCA Nº 001/2022, conforme descrito:

ONDE LÊ-SE:

1 Do Cargo e das Vagas

1 A função é de Conselheiro Tutelar, estando abertas vagas para conselheiros suplentes, para atender as necessidades de substituições ate que seja realizada a eleição geral em outubro de 2023.

LEIA-SE:

1 Do Cargo e das Vagas

1 A função é de Conselheiro Tutelar, estando abertas vagas para conselheiros suplentes, para atender as necessidades de substituições até o dia 09 de janeiro de 2023.

ONDE LÊ-SE:

3.2 Da Apuração

3.2.1 Os candidatos mais votados assumirão o cargo de Conselheiros Tutelares sempre que for necessário até a eleição unificada em outubro de 2023.

LEIA-SE:

3.2 Da Apuração

3.2.1 Os candidatos mais votados assumirão o cargo de Conselheiros Tutelares sempre que for necessário até o dia 09 de janeiro de 2023.

Anitápolis, 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANA MOTTA PROBST
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Anitápolis